Sumário

Prefácio xiii

Apresentação xvii

Introdução 1

1. Liberdade de Expressão: Conceito, Finalidades e Princípios Constitucionais Correlatos 11
   1.1. O conceito de liberdade de expressão 11
   1.2. Por que a liberdade de expressão é um direito fundamental? 17
      1.2.1. A liberdade de expressão é um direito fundamental em razão de assegurar uma autossatisfação individual 18
      1.2.2. A liberdade de expressão é um direito fundamental em razão de permitir o avanço do conhecimento e possibilitar a descoberta da verdade 21
      1.2.3. A liberdade de expressão é um direito fundamental em razão de representar uma forma de garantir a democracia 29
      1.2.4. A liberdade de expressão é um direito fundamental em razão de determinar a manutenção da balança entre a estabilidade e a mudança da sociedade 32
      1.2.5. Em defesa de uma liberdade de expressão *lato sensu* multifuncional... 34
   1.3. Os princípios constitucionais que garantem a liberdade de expressão ... 38

2. A Liberdade de Expressão como um Direito Fundamental Limitado: Teorias Externa e Interna 43
   2.1. Introdução 43
   2.2. A teoria interna dos limites dos direitos fundamentais 45
   2.3. A teoria externa dos limites dos direitos fundamentais 49
      2.3.1. A verdade como limitação externa à liberdade de informação 52
      2.3.2. A honra como limitação externa às liberdades de expressão e informação 62
      2.3.3. A vida privada e a intimidade como limitações externas às liberdades de expressão e informação 73

3. Formas de Solucionar Eventuais Conflitos Entre os Direitos Fundamentais à Liberdade de Expressão e da Personalidade 93
   3.1. Introdução 93
   3.2. A liberdade de expressão nos EUA 96
      3.2.1. A doutrina dos direitos fundamentais preferenciais: duas vertentes. 96
      3.2.2. A doutrina norte-americana dos direitos fundamentais preferenciais.... 100
      3.2.3. A doutrina norte-americana dos direitos fundamentais preferenciais em outras cortes constitucionais 124

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. As Maneiras de Consubstanciar a Liberdade de Expressão como Direito Fundamental Preferencial Prima Facie nos Estados Unidos, Inglaterra e Austrália .. 139
4.1. Introdução 139
4.2. Algumas importantes formas de consubstanciar a tese da preferência prima facie da liberdade de expressão 139
4.2.1. A doutrina norte-americana da *acutal malice* 139
4.2.2. As declarações de terceiros e a denominada *neutral reportage doctrine* (Estados Unidos) 157
4.2.3. O qualificado privilégio de defesa *Reynolds* (Inglaterra) 175
4.2.4. O qualificado privilégio de defesa *Lange* (Austrália) 189

5. A Liberdade de Expressão no Brasil 203
5.1. A liberdade de expressão no Direito brasileiro: um cenário de incoerências 203
5.2. Alguns casos emblemáticos julgados pelo Poder Judiciário brasileiro ... 219
5.2.1 Proibição da marcha da maconha 219
5.2.2. Caso Federação Israelita do Rio de Janeiro *versus* Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos do Viradouro (carnaval do Rio de Janeiro de 2008) 228
5.3. A liberdade de expressão no Brasil e o diagnóstico feito pela ONG *Article 19* 231

6. A Liberdade de Expressão em Sentido Amplo como Direito Fundamental Preferencial *Prima Facie* no Direito Brasileiro 233
6.1. Introdução 233
6.2. Os fundamentos que justificam a liberdade de expressão lato sensu como um direito fundamental e as premissas que a estabelecem como um direito fundamental preferencial prima facie. Uma visão a partir do Direito Comparado 235
6.3. A liberdade de expressão no Brasil: múltiplas finalidades 237
6.4. A liberdade de expressão em sentido amplo e a função democrática 244
6.5. A liberdade de expressão em sentido amplo como direito fundamental preferencial prima facie: importantes fundamentos extraídos do Direito brasileiro 250
6.5.1. Em razão de o público ter o direito de saber dos assuntos de interesse público 250
6.5.2. Diante do fato de a imprensa ter o *dever* (e não apenas o direito) de informar ao público sobre os assuntos de interesse público 263

7. A Liberdade de Expressão em Sentido Amplo como Direito Fundamental Preferencial *Prima Facie* e a Forma de Sua Materialização no Direito Constitucional Brasileiro: Recepção de Teorias Estrangeiras 277
7.1. Introdução 277
7.2. Fundamentos da responsabilidade civil dos jornalistas e dos meios de comunicação 277

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

7.3. A doutrina da *actual malice* e sua recepção pelo Direito Constitucional brasileiro 287
7.4. A teoria da reportagem neutra e sua recepção pelo ordenamento jurídico brasileiro 308
7.5. Os padrões de defesa *Reynolds* (Inglaterra) e *Lange* (Austrália) como critérios objetivos a serem utilizados para identificar a atuação culposa ou dolosa do jornalista que divulga uma informação de interesse público falsa 325

Conclusão 329

Referências Bibliográficas 335

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br